



RESOLUÇÃO Nº 002/CONSU/2003

“AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NORMAL SUPERIOR – MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA REGULAR EM BRASÍLIA DE MINAS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professora Tânia Marta Maia Fialho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “**ad referendum**” deste órgão colegiado superior, **considerando:**

- O disposto no Inciso XII do artigo 25, no Inciso X do artigo 52 e no Inciso II do artigo 15, todos do Regimento Geral;
- O disposto no artigo 53, seus incisos e parágrafo único da Lei Federal nº 9394/96;
- Os estudos técnicos realizados pelas Pró-Reitorias de Planejamento, Administração e Finanças e de Ensino;
- A Resolução Nº 001/CEPEX/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar** a criação do **Curso de Graduação: Normal Superior – Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena regular**, em Brasília de Minas – MG.

Art. 2º. **ESTABELECE**R que esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros(MG), 03 de janeiro de 2003.

Professora Tânia Marta Maia Fialho
Presidente em Exercício do Conselho Universitário